



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**RESOLUÇÃO Nº 80/CONSCCL/UFFS/2024**

Compõe o Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Cerro Largo da UFFS (CAEC-CL) - mandato: outubro de 2023 a setembro de 2025.

O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) o Regulamento da Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 23/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019), em especial o Art. 12 e o Art. 9º;
- (b) a demanda de alteração da Coordenação Adjunta de Extensão;
- (c) a desejável aproximação das atividades curriculares de extensão com os projetos e programas desenvolvidos no *Campus*;
- (d) e a deliberação da 6ª Sessão Ordinária de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INDICAR os representantes do *Campus* Cerro Largo no Comitê Assessor de Extensão e Cultura para cumprimento do mandato: outubro de 2023 a setembro de 2025, sendo constituído pelos seguintes servidores:

**I - Coordenador Adjunto de Extensão:**

- (a) Pablo Lemos Berned, SIAPE 1913289.

**II - Coordenadora Adjunta de Cultura:**

- (a) Bedati Aparecida Finokiet, SIAPE 1678013 (Titular).

**III - Representantes Docentes:**

- (a) Deniz Alcione Nicolay, SIAPE 1770668 (Titular) e Ana Cláudia Porto, SIAPE 1343981 (Suplente), representantes da Extensão;
- (b) Izabel Gioveli, SIAPE 1318973 (Titular) e Alcione Aparecida de Almeida Alves, SIAPE 1891679 (Suplente), representantes da Extensão;
- (c) Evandro Pedro Schneider, SIAPE 1835403 (Titular) e Luis Fernando Gastaldo, SIAPE 1770636 (Suplente), representantes da Extensão;
- (d) Marlei Veiga dos Santos, SIAPE 1002318 (Titular), representante da Cultura.

**IV - Representantes Discentes:**

- (a) Karim Francini Herlen, Matrícula 2114200020 (Titular) e Mariele Lunardi Schmechel, Matrícula 2114200022 (Suplente).

**V - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação:**

- (a) Roberta Tilton, SIAPE 2153986 (Titular) e Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado, SIAPE 1945462 (Suplente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Art. 2º** INCLUIR no Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Cerro Largo (CAEC-CL, comitê local), além dos representantes nominados no Art. 1º, os Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura dos Colegiados dos Cursos de Graduação do *Campus* Cerro Largo:

**I** - Administração - Bacharelado;

**II** - Agronomia - Bacharelado;

**III** - Ciências Biológicas - Licenciatura e Ciências Biológicas - Bacharelado;

**IV** - Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado;

**V** - Física - Licenciatura e Matemática - Licenciatura;

**VI** - Letras: Português e Espanhol - Licenciatura;

**VII** - Pedagogia - Licenciatura;

**VIII** - Química - Licenciatura

§ 1º O CAEC-CL (comitê local) será presidido pelo Coordenador Adjunto de Extensão, sendo substituído em sua ausência, pela Coordenadora Adjunta de Cultura, ambos nominados no Art. 1º.

§ 2º A participação dos Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura dos Colegiados dos Cursos de Graduação no CAEC-CL (comitê local) terá como atribuição prioritária o tratamento das questões relacionadas à curricularização da extensão.

**Art. 3º** Fica revogada/substituída a RESOLUÇÃO Nº 60/CONSC-CL/UFFS/2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 6ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,  
8 de julho de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 80/2024 - CONSC - CL (10.38.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 12/07/2024 15:50 )*

**BRUNO MUNCHEN WENZEL**  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **3c71ade1d5**